



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Despachos do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional:

– N.º 19/XII/GPAN/2022 – Sobre a entrada e circulação de pessoas e viaturas na Assembleia Nacional, nos dias de Reuniões Plenárias.....	8
– N.º 20/XII/GPAN/2022 – Dá por finda a comissão de serviço da Sra. Vera Maísa do Espírito Ferreira Nunes como Directora dos Serviços de Administração e Finanças da Assembleia Nacional.....	8
– N.º 20-A/XII/GPAN/2022 – É nomeado o Sr. Bettencourt Manuel Pinto Afonso Neto para exercer a função de Director dos Serviços de Administração e Finanças da Assembleia Nacional.....	9
– N.º 21/XII/GPAN/2022 – Dá por finda a comissão de serviço da Sra. Ludmila Viana Xavier da Trindade como Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional.....	9
– N.º 21-A/XII/GPAN/2022 – É nomeada a Sra. Yonelma dos Ramos D’Alva para exercer a função de Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional.....	10
– N.º 22/XII/GPAN/2022 – Dá por finda a comissão de serviço do Sr. Martinho Tavares como Director do Gabinete de Comunicação e Imagem da Assembleia Nacional.....	10
– N.º 22-A/XII/GPAN/2022 – É nomeada a Sra. Eurídice Vera Menezes Amado Vaz Andrade para exercer a função de Directora do Gabinete de Comunicação e Imagem da Assembleia Nacional.....	10
– N.º 23/XII/GPAN/2022 – É reconduzido o Sr. Aykisse Lombá para exercer a função de Director dos Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação da Assembleia Nacional.....	10
– N.º 24/XII/GPAN/2022 – É reconduzido o Sr. Hélder dos Santos Matos para exercer a função de Director do Gabinete de Estudos e de Revisão de Iniciativas Legislativas da Assembleia Nacional.....	11
– N.º 25/XII/GPAN/2022 – Dá por finda a comissão de serviço do Sr. José Luís Martinho de Jesus como Director do Centro de Informática da Assembleia Nacional.....	11
– N.º 25-A/XII/GPAN/2022 – É nomeado o Sr. Arlindo da Conceição de Jesus para exercer a função de Director do Centro de Informática da Assembleia Nacional.....	11
– N.º 26/XII/GPAN/2022 – Dá por finda a comissão de serviço do Sr. Suahills Cravid de Cristo Dênde do cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional.....	12
– N.º 27/XII/GPAN/2022 – Nomeia o Sr. Salustino David dos Santos Andrade para exercer a função de Assessor Jurídico do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional.....	12
– N.º 28/XII/GPAN/2022 – Assinala falta injustificada aos Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que abandonaram os trabalhos do dia 29 de Novembro de 2022.....	12
– N.º 29/XII/GPAN/2022 – Revoga o Despacho n.º 57/XI/GPAN/2019 – Regulariza a política de emissão e concessão de Passaportes Diplomáticos aos Srs. Deputados e Deputadas à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe.....	13

Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional**Despacho n.º 19/XII/GPAN/2022**

Tornando-se imperioso garantir a maior segurança nos dias em que se realizam as sessões plenárias na Assembleia Nacional;

Nestes termos, usando da faculdade que me é conferida pela alínea k) do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Nacional (*Manter a ordem e a disciplina bem como a segurança da Assembleia, podendo para isso requisitar e usar os meios necessários e tomar as medidas que entender conveniente*);

Determino:

1.º

Fica proibida a entrada de pessoas estranhas, tanto no recinto do Palácio dos Congressos como na sala das reuniões plenárias, nos dias das sessões.

2.º

Ficam todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas e funcionários da Casa Parlamentar sujeitos a revista, tanto no portão principal como na escadaria da entrada à Sala do Plenário.

3.º

Fica proibida a entrada e circulação de viaturas alheias aos serviços parlamentares, com excepção das dos titulares dos Órgãos de Soberania, dos Membros do Governo, da Imprensa e dos serviços de defesa e segurança.

4.º

Fica autorizada a entrada dos jornalistas, devidamente credenciados, no recinto do Palácio dos Congressos, nos dias de sessões plenárias.

5.º

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Cumpra-se.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 28 de Novembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 20/XII/GPAN/2022

Tornando-se necessário dar por finda a comissão de serviço da Sra. **Vera Maísa do Espírito Ferreira Nunes** do cargo de Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço da Directora dos Serviços de Administração e Finanças da Assembleia Nacional, Sra. **Vera Maísa do Espírito Ferreira Nunes**, cargo ao qual havia sido nomeada através do Despacho n.º 12/XI/GPAN/2019, de 15 de Fevereiro de 2019.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 30 de Novembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 20-A/XII/GPAN/2022

Considerando a necessidade de se providenciar sobre a nomeação do Director dos Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional no início da presente Legislatura e, tendo obtido o parecer favorável do Conselho de Administração;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É nomeado o Sr. **Bettencourt Manuel Pinto Afonso Neto**, para exercer, em comissão de serviço, a função de Director dos Serviços de Administração e Finanças da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 30 de Novembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 21/XII/GPAN/2022

Tornando-se necessário dar por finda a comissão de serviço da Sra. **Ludmila Viana Xavier da Trindade** do cargo de Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço da Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional, Sra. **Ludmila Viana Xavier da Trindade**, do cargo que havia sido nomeada através do Despacho n.º 40/XI/GPAN/2019, de 15 de Fevereiro de 2019.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 21-A/XII/GPAN/2022

Considerando a necessidade de se providenciar sobre a nomeação da Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional no início da presente Legislatura e tendo obtido o parecer favorável do Conselho de Administração;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É nomeada a Sra. **Yonelma dos Ramos D'Alva** para exercer, em comissão de serviço, a função de Directora do Gabinete de Relações Públicas e Internacionais da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 22/XII/GPAN/2022

Tornando-se necessário dar por finda a comissão de serviço do Sr. **Martinho Tavares** do cargo de Director do Gabinete de Comunicação e Imagem da Assembleia Nacional;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço do Director do Gabinete de Comunicação e Imagem da Assembleia Nacional, o Sr. **Martinho Tavares**, do cargo a que havia sido nomeado através do Despacho n.º 49/XI/GPAN/2019, de 25 de Julho de 2019.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 22-A/XII/GPAN/2022

Considerando a necessidade de se providenciar sobre a nomeação da Directora do Gabinete de Comunicação e Imagem da Assembleia Nacional no início da presente Legislatura, e tendo obtido o parecer favorável do Conselho de Administração;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É nomeada a Sra. **Eurídice Vera Menezes Amado Vaz Andrade** para exercer, em comissão de serviço, a função de Directora do Gabinete de Comunicação e Imagem da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 23/XII/GPAN/2022

Considerando a necessidade de se providenciar sobre a nomeação do Director dos Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação da Assembleia Nacional no início da presente Legislatura e tendo obtido o parecer favorável do Conselho de Administração;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É reconduzido o Sr. **Aykisse Lombá** para exercer, em comissão de serviço, a função de Director dos Serviços de Apoio Parlamentar e Documentação da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 24/XII/GPAN/2022

Considerando a necessidade de se providenciar sobre a nomeação do Director do Gabinete de Estudos e de Revisão de Iniciativas Legislativas da Assembleia Nacional no início da presente Legislatura e tendo obtido o parecer favorável do Conselho de Administração;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É reconduzido o Sr. **Hélder dos Santos Matos** para exercer, em comissão de serviço, a função de Director do Gabinete de Estudos e de Revisão de Iniciativas Legislativas da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 25/XII/GPAN/2022

Tornando-se necessário dar por finda a comissão de serviço do Sr. **José Luís Martinho de Jesus** do cargo de Director do Centro de Informática da Assembleia Nacional;

Nestes termos, no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço do Director do Centro de Informática da Assembleia Nacional, Sr. **José Luís Martinho de Jesus**, cargo que havia sido nomeado através do Despacho n.º 32/XI/GPAN/2019, de 18 de Fevereiro de 2019.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 25-A/XII/GPAN/2022

Considerando a necessidade de se providenciar sobre a nomeação do Director do Centro de Informática da Assembleia Nacional no início da presente Legislatura e tendo obtido o parecer favorável do Conselho de Administração;

Nestes termos, no uso das faculdades previstas no artigo 47.º da Lei n.º 3/2019, terceira alteração à Lei n.º 5/2013 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É nomeado o Sr. **Arlindo da Conceição de Jesus** para exercer, em comissão de serviço, a função de Director do Centro de Informática da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 26/XII/GPAN/2022

Tornando-se necessário dar por finda a comissão de serviço do Sr. **Suahills Cravid de Cristo Dênde** do cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 4/2007 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço do Sr. **Suahills Cravid de Cristo Dênde** do cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional, para o qual havia sido nomeado, através do Despacho n.º 04/XI/GPAN/2019, datado de 28 de Janeiro de 2019.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 27/XII/GPAN/2022

Tornando-se necessário proceder à nomeação de um assessor jurídico do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 4/2007 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É nomeado o Sr. **Salustino David dos Santos Andrade** para exercer, em comissão de serviço, a função de Assessor Jurídico do Gabinete da Presidente da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, 1 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 28/XII/GPAN/2022

Considerando que um grupo de Deputados à Assembleia Nacional presentes aos trabalhos do Plenário, no dia 29 de Novembro de 2022, cometeu faltas consideradas injustificadas, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Nacional;

Tendo a Presidente da Assembleia Nacional comunicado o facto oralmente aos Deputados presentes, conforme o previsto no n.º 3 do supracitado artigo;

Nestes termos e no uso das faculdades previstas na alínea s) do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Nacional;

Determino:

1. É assinalada uma falta injustificada a cada um dos seguintes Srs. Deputados e Deputadas à Assembleia Nacional, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que abandonaram os trabalhos do dia 29 de Novembro de 2022:
 - Adelino Cruz José da Costa;
 - Adllander Costa de Matos;
 - Arlindo Barbosa Semedo;
 - Ayza Fortes da Silva;
 - Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos;
 - Conceição Vieira Moreno;
 - Danilo Neves dos Santos;
 - Eláccio Afonso da Marta;
 - Ermilinda José Dias Borges de Castro Menezes de Pinho;
 - Filomena Sebastião Santana Monteiro D' Alva;
 - Gabdulo Luís Fernandes da Fonseca Quaresma;
 - José Rui Tavares Cardoso;
 - Maiquel Jackson do Espírito Santo;
 - Okimi da Conceição Camblé;
 - Osvaldo António Cravid Viegas d' Abreu;
 - Osvaldo Eduardo João;
 - Raúl do Espírito Santo Cardoso;
 - Wuando Borges Castro de Andrade.
2. As faltas injustificadas mencionadas no número anterior produzem efeitos previstos no Estatuto dos Deputados e no Regimento da Assembleia Nacional, pelo que ficam os serviços competentes da Assembleia Nacional autorizados a agir em conformidade.
3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 2 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.

Despacho n.º 29/XII/GPAN/2022

Tendo em conta que o Despacho n.º 57/XI/GPAN/2019, de 26 de Setembro, propõe regularizar a política de emissão e concessão de Passaportes Diplomáticos aos Srs. Deputados e Deputadas à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe;

Considerando que a sua regulamentação está expressa no Decreto-Lei n.º 6/2008 – Regime Jurídico de Emissão e Concessão de Passaportes Diplomáticos e Especiais de Serviço, não carecendo de uma nova regularização;

Havendo, por isso, a necessidade de se manter o que vem regulamentado na supracitada lei, evitando assim, a atribuição de Passaportes Diplomáticos aos indivíduos que não estejam no mandato de Deputados;

Nestes termos e no uso das faculdades que me são conferidas pelo artigo 7.º da Lei n.º 4/2007 – Lei Orgânica da Assembleia Nacional;

Determino:

Artigo 1.º

Revogação

É revogado o Despacho n.º 57/XI/GPAN/2019, de 26 de Setembro, que regulariza a política de emissão e concessão de Passaportes Diplomáticos aos Srs. Deputados e Deputadas à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Notifique-se e publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 6 de Dezembro de 2022.

A Presidente, *Celmira Sacramento*.